



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 414

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Outros Atos	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

#### Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\_feijo

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 414

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.231, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios mantidos pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Regente Feijó - Regenprev e dá outras providências.*

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, que assegura o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria do Ministério da Economia nº 477, de 12 de Janeiro de 2021 (Publicada no DOU de 12/01/2021), que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social - RPS;

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios pagos pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Regente Feijó - Regenprev, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2021 em 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento).

§ 1º Os benefícios pagos pelo RPPS com data de início a partir de janeiro de 2019 serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo Único deste Decreto.

§ 2º Para os benefícios majorados por força da elevação do salário mínimo para R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2021, o salário de benefício não poderão ser inferiores a R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Art. 3º O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2021, é de R\$ 51,27 (cinquenta e um reais e vinte e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 1.503,25 (mil quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos).

Art. 4º O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2021, será devido aos dependentes do segurado cujo salário de contribuição seja igual ou inferior a R\$ 1.503,25 (mil quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos), independentemente da quantidade de contratos e de atividades exercidas.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Regente Feijó, 15 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

#### ANEXO ÚNICO

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até janeiro de 2019	4,48%
em fevereiro de 2019	4,11%
em março de 2019	3,55%
em abril de 2019	2,76%
em maio de 2019	2,14%
em junho de 2019	1,99%
em julho de 2019	1,98%



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\_feijo

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 414

Página 3 de 7

em agosto de 2019	1,88%
em setembro de 2019	1,76%
em outubro de 2019	1,81%
em novembro de 2019	1,77%
em dezembro de 2019	1,22%

Regente Feijó, 15 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na  
mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO  
ADMINISTRATIVO

### DECRETO Nº 3.232, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

*Altera dispositivo do Decreto  
Municipal nº 3.222/2021 e dá outras  
providências.*

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS,  
Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 3.222, de 8 de  
janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados, sem ônus para a  
municipalidade, os representantes do Conselho  
Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência  
Social dos Servidores Públicos do Município de Regente  
Feijó – Regenprev:

Leonardo Henrique Santos

RG nº 49.160.787-8

Liege Ferreira Malacrida

RG nº 43.472.243-1

Caio Bittencourt Manzano

RG nº 27.359.359

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, ficando revogadas as disposições em  
contrário, permanecendo intactas as demais disposições

contidas no Decreto Municipal nº 3.222, de 8 de janeiro  
de 2021.

Regente Feijó, 15 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na  
mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO  
ADMINISTRATIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 041/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: MALACRIDA COMÉRCIO DE TINTAS  
E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

OBJETO: Aditamento de 25% (vinte e cinco por cento)  
na quantidade dos itens 01, 04, 05, 07, 10, 11, 12 e 21  
– Aquisição de materiais de pintura para manutenção e  
conservação de prédios públicos, placas e sinalização  
viária.

MODALIDADE: Carta Convite nº 013/2020.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2020.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 13.159,80 (treze mil cento e  
cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 18 de novembro de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 188/2.019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 414

Página 4 de 7

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses e aplicação do índice de correção INPC - Contratação de instituição financeira para prestação dos serviços de arrecadação de tributos municipais através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, através de atendimento físico ou virtual (guichê, caixa eletrônicos, correspondentes bancários, lotéricas e internet banking), com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

**MODALIDADE:** Chamada Pública nº 002/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de Dezembro de 2020.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALORES PACTUADOS:** I - R\$ 6,63 por documento recebido no guichê de caixa;

II - R\$ 2,26 por documento recebido nos correspondentes bancários e lotérica;

III - R\$ 2,26 por documento recebido no auto-atendimento e internet banking;

IV - R\$ 0,32 por registro, na disponibilização de arquivo retorno.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 18 de Dezembro de 2020

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 019/2.020.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

**CONTRATADA:** TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias - Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de infra estrutura urbana, recapeamento asfáltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em diversas ruas e avenidas do Município, de acordo com serviços relacionados, planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto em anexo, com fornecimento de material e mão de obra. Esse recurso é referente ao Contrato de Repasse nº 868837/2018/MCIDADES/CAIXA,

firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Regente Feijó.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 003/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2020.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 922.592,19 (novecentos e vinte e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e dezenove centavos).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 01 de dezembro de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

### **EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 037/2.018.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

**CONTRATADO:** SERGIO ALAN DE SOUZA

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual até dia 31/12/2021 - Contratação de profissional para a realização de regência e aulas de instrumentos de sopro para aprimoramento da Banda Marcial Municipal. As aulas serão ministradas nas dependências da DIMUC (Divisão Municipal de Cultura) nos seguintes horários: terças-feiras das 18:00h às 21:00h; às quartas-feiras das 08:30h às 11:00h; e às sextas-feiras das 08:30h às 11:00h, totalizando o montante de 08 horas semanais. Será acrescentado 04 horas de HTPC (I)- Hora de trabalho pedagógico coletivo ou individual e atividades externas como: eventos culturais do Município, outros compromissos como convidados e concursos da bandas em cidades da região ou outros locais, perfazendo um total de 12 horas semanais.

**MODALIDADE:** Carta Convite nº 014/2.018.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2020.

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 414

Página 5 de 7

Em 30 de Dezembro de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 006/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: MICHEL VENTURA DOS REIS

OBJETO: Prorrogação até 31/12/2021 - Contratação de profissional para a realização de aulas de karatê, direcionadas aos integrantes do CAF (Centro de Atividade Física) e demais interessados. As aulas serão ministradas nas dependências do CAF (Centro de Atividade Física) nos seguintes dias e horários: às segundas e quartas-feiras das 08h às 09h, das 09h às 10h, das 14:30h às 15:30h, das 15:30h às 16:30h, das 18:30h às 19:30h e das 19:30h às 21h, perfazendo um total de 56 horas mensais, já consideradas as 04 (quatro) horas mensais de atividades diversas e externas.

MODALIDADE: Carta Convite nº 005/2020.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 30 de dezembro de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 020/2.018.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: ELORA CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual até 31/12/2021 – Contratação de profissional especializado em ministrar aulas de teatro.

MODALIDADE: Carta Convite nº 011/2.018.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020.

VALOR: Aproximadamente R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 30 de Dezembro de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

### **EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 039/2.018.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADO: AUGUSTO PAULUCCI RIBEIRO

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual até 31/12/2021 - Contratação de profissional para a realização de aulas de percussão, para aprimoramento da Banda Marcial Municipal. As aulas serão ministradas nas dependências da DIMUC (Divisão Municipal de Cultura) nos seguintes horários: terças-feiras das 18:00h às 21:00h; às quartas-feiras das 08:30 às 11:00h; e às sextas-feiras das 08:30 às 11:00h, totalizando o montante de 08 horas semanais. Será acrescentado 04 horas de HTPC (I)- Hora de trabalho pedagógico coletivo ou individual e atividades externas como: eventos culturais do Município, outros compromissos como convidados e concursos da bandas em cidades da região ou outros locais, perfazendo um total de 12 horas semanais.

MODALIDADE: Carta Convite nº 015/2.018.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 30 de Dezembro de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 414

Página 6 de 7

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 040/2.018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADO: MARLON CAMATARI DA SILVA

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até dia 31/12/2021 - Contratação de profissional para a realização de curso de trombone, tuba e trompete, para aprimoramento da Banda Marcial Municipal. As aulas serão ministradas nas dependências da DIMUC (Divisão Municipal de Cultura) nos seguintes horários: terças-feiras das 18:00h às 21:00h; às quartas-feiras das 08:30h às 11:00h; e às sextas-feiras das 08:30h às 11:00h, totalizando o montante de 08 horas semanais. Será acrescentado 04 horas de HTPC (I)- Hora De trabalho pedagógico coletivo ou individual e atividades externas como: eventos culturais do Município, outros compromissos como convidados e concursos de bandas em cidades da região ou outros locais, perfazendo um total de 12 horas semanais.

MODALIDADE: Carta Convite nº 016/2.018.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 30 de Dezembro de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº CC-003/2.016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADO: GABRIEL GODOY DOS SANTOS

OBJETO: Prorrogação até o dia 02/02/2021 - Contratação de profissional para a realização de um curso de violão, destinado a atender adultos, crianças e adolescentes do município de Regente Feijó.

MODALIDADE: Carta Convite nº 003/2.016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: 02/02/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.178,72 (dois mil cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 30 de Dezembro de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 029/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: S. R. SANCHEZ CONSTRUTORA – EPP

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, para a construção de uma Academia de Saúde, de acordo com serviços relacionados, orçamento planilha, memorial descritivo e projeto anexos. Esse recurso é referente à Proposta nº 15538.4510001/18-004, firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Regente Feijó.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2020.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 114.391,84 (cento e quatorze mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 30 de dezembro de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRA- TUAL

#### CONTRATO Nº 007/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: ANDRESSA DE SOUZA DAL PORTO – ME



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 414

Página 7 de 7

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para os próprios municipais.

MODALIDADE: Carta Convite nº 006/2.020.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2.020.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2.021.

VALOR TOTAL: R\$ 74.595,00 (setenta e quatro quinhentos e noventa e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 30 de Dezembro de 2.020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

### Outros Atos

#### EXTRATO DE TERMO DE REPASSE

**REPASSADOR: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ**

**RECEBEDOR: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ**

OBJETO: Repasse, em parcela única, pelo MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ ao HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ, da importância de R\$ 495.810,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e dez reais), correspondente ao recurso advindo da Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com a Proposta nº 36000.3476752/02-000, para aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos, produtos hospitalares e pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender a demanda adicional, nos termos da Portaria nº 3.412, de 14 de Dezembro de 2020, cuja aplicação deverá observar o Plano de Trabalho apresentado pela entidade beneficiada, que passa a fazer parte integrante deste termo.

MODALIDADE: Termo de Repasse.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2021.

VALOR DO REPASSE: R\$ 495.810,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e dez reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 15 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL